CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 518/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) praças públicas são espaços de convivência democrática, e a modernização com tecnologia inteligente fortalece o uso comunitário e promove inclusão social;

b) o acesso gratuito à internet contribui para a redução da exclusão digital, permitindo que estudantes, trabalhadores e cidadãos utilizem os espaços públicos para atividades educativas e produtivas;

c) a iluminação solar aumenta a segurança dos espaços comunitários, permite uso noturno e inibe práticas ilícitas, além de reduzir custos de energia elétrica;

d) pontos de energia solar democratizam o acesso à recarga de dispositivos móveis, ampliando a conectividade da população e incentivando o uso de tecnologias limpas;

e) Salvador possui alta incidência solar durante todo o ano; nesse sentido, o uso de energia fotovoltaica é viável e sustentável, garantindo autossuficiência energética nas praças;

f) praças inteligentes podem ser integradas a programas de educação ambiental, sensibilizando a população sobre o uso de energias renováveis e práticas sustentáveis;

g) a modernização das praças valoriza o espaço urbano e turístico, tornando-as mais atrativas para moradores e visitantes, fortalecendo a imagem de Salvador como cidade inovadora;

h) praças inteligentes podem servir como polos de inovação social, oferecendo infraestrutura para eventos comunitários, culturais e educativos;

i) a iluminação inteligente reduz a poluição luminosa, ajustando a intensidade da luz e preservando o equilíbrio ambiental;

j) o acesso à internet em espaços públicos fortalece a cidadania digital, permitindo maior participação da população em serviços e plataformas digitais da Prefeitura;

k) Salvador busca consolidar-se como cidade resiliente, assim o projeto fortalece a capacidade da cidade de enfrentar desafios climáticos e energéticos;

l) praças inteligentes podem ser replicadas em diferentes bairros, adaptando-se às necessidades locais e ampliando o alcance social e ambiental da iniciativa;

m) a iniciativa contribui para a saúde e bem-estar da população ao oferecer espaços seguros, conectados e sustentáveis para lazer e convivência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio das Secretarias competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), estudar a viabilidade de implantação do projeto “Praças Inteligentes”, que consiste na modernização de praças públicas com Wi-Fi gratuito para acesso da população; iluminação pública movida à energia solar fotovoltaica e pontos de energia solar para carregamento de dispositivos móveis e equipamentos comunitários.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral